



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Nomear membro da Comissão de Apoio  
à Defesa das Prerrogativas dos  
Advogados da OAB/PB.*

**PORTARIA nº 64/GP/2017**

**O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar o Advogado, **DHÉBSON MURILO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PB 21.042**, para compor a Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 19 de Junho de 2017.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente da OAB/PB